

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO № 2653 ANO XI

Data: 27 / 11 /2023

PORTARIA Nº 1.037/2023

DATA: 27 de novembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a

partir de 1º de novembro de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Alhine Melissa de Cassia Diniz	3178/0	15/03/2013	Professor	D3	E3
Debora Caroline Stevens Santos	3871/7	30/07/2018	Professor	A3	В3
Erica Aparecida Lourenco Rogel da Silva	2626/3	02/03/2009	Professor	F3	G3
Isaura de Souza e Silva	2202/0	25/03/2003	Professor	13	J3
Ivanilda Soares da Silva	2719/7	29/03/2010	Professor	E3	F3
Joana D'Arc de Brito Silva	3684/6	13/03/2017	Professor	В3	C3
Julia Maria Talheimer	3685/4	14/03/2017	Professor	В3	C3
Marcia Palomo Cavaler	1925/9	25/02/1994	Professor	N3	O3
Pricila Votri	2802/9	24/03/2011	Professor	E3	F3
Silvana Lorete Vargas Justino	3683/8	13/03/2017	Professor	В3	C3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE